



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4774/2018 de 28/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.323,10 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

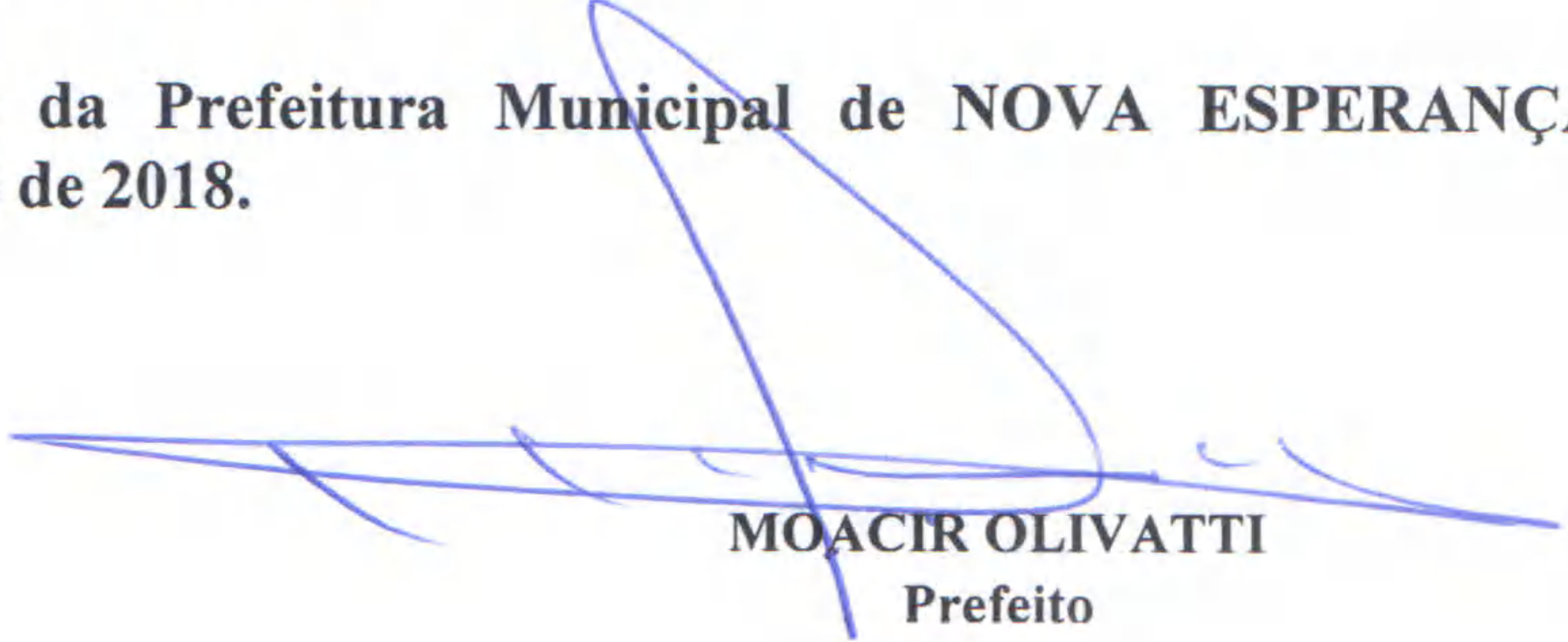
Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 06.011.00.000.0000.0.000. | CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO | |
| 06.011.12.365.0003.2.073. | Manter Centro Educação Infantil | |
| 761 - 3.3.90.30.00.00 | 33146 MATERIAL DE CONSUMO | 13.548,10 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA | |
| 06.011.00.000.0000.0.000. | CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO | |
| 06.011.12.365.0003.2.073. | Manter Centro Educação Infantil | |
| 763 - 4.4.90.52.00.00 | 33149 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.775,00 |
| | Total Suplementação: | 24.323,10 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA ,
Estado do Paraná, em 28 de março de 2018.**


MOACIR OLIVATTI
Prefeito